



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023

-----ATA NÚMERO VINTE E DOIS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO----

-----MARCO DE CANAVESES DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023-----

----- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente o Senhor Vereador Mário Luís da Silva Monteiro. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Adaptação de edifícios escolares para habitação social – Abertura de procedimento e aprovação do projeto de execução* (Doc. 1). Presente à reunião proposta e demais documentos referente ao procedimento mencionado apresentado pela Sra. Presidente em 27.11.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da referida empreitada, assim como o demais proposto naquela informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais; A designação**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023

do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do CCP –

Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira; 2.º Vogal:

Eng.ª Sílvia Monteiro; 1.º Suplente: Arq.ª Anabela Rodrigues; 2.º Suplente:

Dra. Patrícia Duarte, sendo o Gestor do Contrato, nos termos do artigo

290.º-A do CCP, a Eng.ª Sílvia Monteiro. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, comentou que na sua perspetiva, e não obstante a sua intenção de votar favoravelmente o presente ponto, o valor referenciado, de 1.000.000€ para requalificação de quatro estabelecimentos de ensino e adaptação para habitação – numa média de 250.000€ por escola – parece algo exagerado, sendo que, por exemplo, numa freguesia como Constance, facilmente se adquire um terreno e se constrói uma moradia T4, de gama média / alta, por 250.000€, com espaço para jardim e garagem, o que certamente não será o caso nestas habitações adaptadas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que o valor médio a consignar para a adaptação da antiga Escola Básica de Outeiro em habitação servirá, não para construir uma única moradia, mas para construir quatro habitações de tipologia T2. -----

----- Acrescentou que os preços apresentados têm por base estimativas orçamentais decorrentes dos valores de mercado, realizadas por serviços técnicos especializados em cujo trabalho deposita a máxima confiança. -----

----- Mais referiu que estando em causa o lançamento de um procedimento concursal público, naturalmente serão apresentadas propostas com orçamentos inferiores ao preço base, recaindo a escolha do Município sobre a proposta com um valor mais baixo. -----



2. *Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de espaços de venda ambulante* (Doc. 2). Presente à reunião proposta e demais documentos referente ao procedimento mencionado apresentado pela Sra. Presidente em 27.11.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento de seleção para o ato público do sorteio, para a atribuição de sete (7) lugares / espaços de venda, para o exercício da atividade de vendedor ambulante e respetivo Programa de Procedimento, cujo documento se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.** -----

3. *Participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares aos rendimentos de 2024* (Doc. 3). Presente à reunião proposta do Sr. Vice-Presidente, Nuno Pinto, e demais documentos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 27.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, por ser uma competência própria desta, o pedido de autorização para fixação da participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa a rendimentos do ano 2024.** -----

4. *Lançamento de Derrama Municipal para o ano de 2023 (a cobrar em 2024)* (Doc. 4). Presente à reunião a proposta do Sr. Vice-Presidente, Nuno Pinto, e demais documentos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 27.11.2023”. -----

**Deliberado por maioria, com uma abstenção do Vereador, Dr. Francisco Sousa Vieira, aprovar a proposta nos termos apresentados e de acordo com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc)**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023

do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **submeter à Assembleia Municipal** o pedido de autorização para o Lançamento das seguintes taxas a aplicar ao Lucro Tributável do período fiscal de 2023 (a cobrar em 2024). Assim: a) Taxa Normal a aplicar aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000€ – 1,0%; b) Isentar da aplicação de Taxa de Derrama Municipal os sujeitos passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000€. -----

5. *Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2023 (a cobrar em 2024) (Doc. 5).* Presente à reunião a proposta do Sr. Vice-Presidente, Nuno Pinto, e demais documentos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 27.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados e nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **submeter à Assembleia Municipal** o pedido de autorização para fixação das taxas para o ano de 2023 (a cobrar em 2024) do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos seguintes: a) Prédios Urbanos – 0,3%; b) Redução fixa do IMI (em €) a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim: 1) famílias com um (1) dependente a cargo – 30€ (trinta euros); 2) Famílias com dois (2) dependentes a cargo – 70€**



(setenta euros); 3) Famílias com três (3) ou mais dependentes a cargo – 140€ (cento e quarenta euros). -----

6. *Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2024* (Doc. 6). Presente à reunião a proposta do Sr. Vice-Presidente, Nuno Pinto, e demais documentos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 27.11.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados e nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, para o ano de 2024, em 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Marco de Canaveses.** -----

7. *Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano 2024* (Doc. 7). Presente à reunião documentos previsionais das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, acompanhado com a proposta da Sra. Presidente de 27/11/2023. -----

**Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Sousa Vieira, com declaração de voto, e do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar os documentos previsionais das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2024. A submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do**



**anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Diploma. -----**

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, conforme se transcreve. -----

----- *“O Orçamento inicial para o ano de 2024 é de aproximadamente 51.500.000€, o que representa um aumento de 4.900.000€ (mais 10,6%) por comparação com a previsão para o ano económico de 2023. -----*

----- *Do lado da receita, verifica-se que as receitas correntes esperadas apresentam uma variação positiva de 11,6% relativamente ao ano de 2023, traduzindo-se em mais cerca de 4.200.000€, em grande parte justificado pelo aumento nas transferências correntes do Estado. -----*

----- *Nas receitas de capital, prevê-se uma variação positiva de aproximadamente 732.000€ (mais 7,1%), sustentada também no aumento das transferências do Estado, neste caso na componente de capital. -----*

----- *Do lado da despesa, verifica-se que as despesas correntes atingem um valor de 28.000.000€, mantendo-se neste agregado um valor similar ao de 2023 – apenas cerca de mais 30.000€. -----*

----- *As despesas com pessoal, no total de 13.700.000€, representam 26,7% do total da despesa, verificando-se um aumento previsional na ordem dos 345.000€, comparativamente ao ano anterior. Não obstante este aumento absoluto da despesa com pessoal, o seu peso relativo no total da despesa do Município desce pelo terceiro ano consecutivo – foi de 33,1% em 2022, 28,8% em 2023, e agora 26,7% em 2024. -----*

----- *O agregado económico da aquisição de bens e serviços tem uma diminuição*



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023**

*de dotação em 10% em relação a 2023. Já as transferências correntes registam um acréscimo de 4%, e representam, em termos absolutos, um valor de 5.200.000€. Este acréscimo é justificado também por alguns aumentos, tanto para instituições sem fins lucrativos, que já estão dotadas com 1.400.000€ em 2024, e também pelo aumento das transferências para as freguesias, que já estão dotadas, neste momento, com 3.300.000€. -----*

*----- Este aumento é parcialmente justificado no âmbito dos contratos interadministrativos na área da educação e dos autos de transferência de competências no âmbito da limpeza de vias, espaços verdes e mobiliário urbano, que foram alvo de atualização anual automática, sendo que no caso dos contratos interadministrativos, alguns dos fatores foram atualizados pela taxa de inflação dos últimos doze meses, e outros pelo aumento da retribuição mensal mínima garantida. No caso dos autos de transferência na limpeza de vias, espaços verdes e mobiliário urbano, foram aumentados pela taxa de inflação dos últimos doze meses, por referência ao mês de setembro de 2023, na ordem dos 6,34%. -----*

*----- Do lado das despesas de capital, referência para o agregado das aquisições de bens de capital, que coincide com o designado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que se estima que ascenda a 21.200.000€, o que representa um acréscimo de 4.700.000€ - mais 28,3% em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento Municipal de 2023. -----*

*----- Do PPI, destaque para três áreas de forte investimento previsto para 2024: a área do saneamento e abastecimento de água, a área da habitação social e a área das infraestruturas rodoviárias e ordenamento do território. -----*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023

----- No saneamento e abastecimento de água, as empreitadas já definidas e dotadas em Plano são de aproximadamente 7.200.000€ de investimento, num total de 3.000.000€ a mais em relação ao inicialmente previsto no ano anterior. -

----- Na habitação social, encontra-se no Plano o desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação, que definimos como Marco Habita Social e Marco Habita Jovem, que prevê a construção de habitação social de raiz e a requalificação de edifícios escolares sem uso, num valor aproximado de 6.100.000€ de investimento previsto em 2024. -----

----- Nas infraestruturas rodoviárias e no ordenamento do território estão contempladas empreitadas que ultrapassam o valor de 2.800.000€ - mais 1.000.000€ em relação a 2023 – e que incluem, como é sabido, os investimentos de proximidade nas freguesias.” -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e agradecendo a apresentação efetuada pelo Vice-presidente da Câmara, passou a expor algumas dúvidas resultantes da leitura e análise ao documento por parte do Partido Social Democrata. -----

----- Em primeiro lugar, do ponto de vista da estruturação do documento, não se registam alterações significativas na forma como este é organizado e apresentado, comparativamente com os anos anteriores, observando-se, porém, uma ligeira alteração que se prende com a ausência de uma explanação justificativa do diferencial entre as receitas e as despesas. -----

----- Depois, no que concerne à previsão de aumento da receita arrecadada por via dos impostos diretos, questionou se em relação à Derrama, este aumento se fica a dever a um maior número de empresas, ou a um incremento da faturação



das empresas já existentes. -----

----- Chamando a atenção para a pág. 18 do documento em apreço, frisou ser já habitual a existência de rubricas, naquilo que é a previsão de aquisição de bens e serviços, denominadas de “outros bens” e de “outros serviços”. No entanto, o valor para a aquisição de outros bens ascende a 35,7% da totalidade da rubrica, uma percentagem já algo significativa, pelo que questionou quais os critérios para a distribuição destas verbas e a que respeita esta previsão de aquisição de outros bens. -----

----- Numa vertente mais vocacionada para as opções políticas e gestionárias tomadas, perguntou em que ponto se encontra o processo de requalificação do Bairro dos Murteirados, intenção contemplada na Estratégia Local de Habitação do Marco de Canaveses, e qual a previsão de ações a executar em 2024 para a concretização de projetos como o da antiga Fábrica de Eletromoagem ou da Feira do Marco. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, respondendo ao conjunto de questões colocadas, começou por indicar que a diferença apontada pelo Vereador Francisco Vieira, comparativamente com o documento elaborado no ano transato, é apenas uma de algumas diferenças pontuais que poderão ser encontradas ao nível da redação, sem nenhuma razão ou motivo específicos, assinalando-se o esforço que tem sido efetuado pela Câmara Municipal no sentido de enviar aos Vereadores um documento editável, que facilite a consulta, e a manter um determinado padrão no que concerne à forma e estrutura, para também tornar mais fácil uma análise comparativa entre documentos previsionais de diferentes anos. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023**

----- No referente à Derrama, explicou que o valor previsional de receita para cada ano é calculado em função da média dos últimos quarenta e oito meses, verificando-se no período pós-pandemia uma subida da faturação das empresas. Acrescentou que só sensivelmente a meio do ano subsequente é que a Câmara Municipal recebe uma informação mais detalhada acerca do pagamento da Derrama referente ao ano anterior. -----

----- Sobre a aquisição de outros bens e outros serviços, esclareceu tratarem-se de aquisições residuais ou de situações prementes que possam não ter enquadramento em qualquer outra rubrica orçamental, uma vez que a Câmara Municipal se esforça em cumprir escrupulosamente os normativos legais no que concerne às classificações orgânicas exigíveis em sede dos documentos previsionais. Comprometeu-se, no entanto, a solicitar aos serviços financeiros uma informação mais detalhada acerca destas rubricas genéricas e a sua utilidade, para posteriormente remeter ao Vereador. -----

----- No referente à requalificação do Bairro dos Murteirados e ao projeto para a Fábrica de Eletromoagem, e salvo alguma informação adicional que possa ser fornecida, indicou que não se perspetiva a realização de investimento no ano de 2024, sendo que no caso deste último projeto, provavelmente irá avançar a fase de elaboração de projetos de arquitetura, de modo a enquadrar no edifício as valências pretendidas. -----

----- Por fim, quanto à Feira do Marco, explicou que a delonga na concretização deste projeto encarado como prioritário se prende exatamente com a grande dificuldade sentida para encontrar o espaço mais adequado para os feirantes e todos os cidadãos que possam usufruir deste equipamento. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, indicou que a prioridade do Executivo para 2024, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, será executar construção nova, não só na Rua Amália Rodrigues, mas também na Quinta do Outeiro, adiando para uma fase mais próxima do término do aditamento ao contrato firmado com o IHRU a execução da requalificação do Bairro dos Murteirados. -----

----- A Senhora Presidente, relativamente à antiga Fábrica de Eletromoagem, revelou ter tido uma reunião com a empresa contratada para a elaboração do denominado *Masterplan*, no que concerne às valências a serem integradas no edifício, e que passam essencialmente pelo projeto-âncora da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e pelo projeto do IPP, tendo sido conferido a esta empresa um prazo de dois meses para apresentação do modelo de gestão do edifício. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, classificou o Orçamento Municipal como um conjunto de opções gestionárias, naturalmente variáveis em função de quem o elabora, sendo o único elemento certo num Orçamento o seu valor final, concluindo-se deste ponto de vista que à Câmara Municipal de Marco de Canaveses não faltarão recursos financeiros para investir em 2024. -----

----- Por outro lado, considerando ser um Orçamento, pelo seu carácter previsional, um instrumento de propaganda política, solicitou à Presidente de Câmara a disponibilização, se possível até à próxima reunião de Câmara, de documentação em que conste o grau de execução do Orçamento Municipal aprovado para 2023. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023**

----- Escusando-se a alongar-se na discussão acerca da proposta de Orçamento Municipal para 2024, e reafirmando que aquilo que é verdadeiramente importante é a capacidade para realmente executar aquilo que se propõe, anunciou que o seu voto neste ponto da ordem de trabalhos será de abstenção.

----- A Senhora Presidente, em resposta, expressou a sua absoluta discordância com o ponto de vista do Vereador Mário Bruno Magalhães, alegando que o Orçamento Municipal para 2024 reflete aquilo que são as políticas e os objetivos gestionários do Executivo em várias matérias, bem como as prioridades de investimento, acoplados a uma previsão da verba necessária para a sua respetiva execução e concretização. -----

----- Perante isto, afirmou que um Orçamento Municipal é muito mais do que um conjunto de rubricas que eventualmente variam em função de quem o elabora e gere, mas reflete um pensamento estruturado, uma estratégia definida e todo o trabalho realizado e a realizar pelo Executivo e pelos serviços da Câmara Municipal, em constante articulação com as Juntas de Freguesia e com as associações e coletividades do concelho. -----

----- Quanto à documentação solicitada pelo Vereador, fez notar não ser este o momento para prestação de contas acerca daquilo que é a execução do Orçamento aprovado para 2023, as quais serão oportunamente avaliadas em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em complemento, reiterou algo que tem vindo a afirmar em sucessivas apresentações de documentos previsionais em sede de Assembleia Municipal, de que quanto maior é a dimensão de um Orçamento Municipal, maior é a responsabilidade na sua gestão e



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023**

concretização, assim como maiores serão naturalmente os desafios e a possibilidade de desvios em termos de execução, não raro fruto de fatores exógenos, que escapam ao controlo do próprio Município. -----

----- Sobre a alusão efetuada a um Orçamento ser um instrumento de propaganda política, esclareceu que se a distribuição de verbas nas rubricas de despesa poderá ser de alguma forma conotada com opções políticas, além daquela que decorre de obrigações e contratos assumidos, o valor global a que ascendem estas verbas, na vertente da receita estimada, obedece estritamente aos critérios definidos pela Lei, significando isto que a dimensão do Orçamento reflete as regras orçamentais de previsão de arrecadação de receita, conjugadas com os instrumentos financeiros para alavancar a execução de determinados projetos, e não qualquer intenção propagandista de empolamento de receita para enquadrar um maior volume de despesa. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, clarificou o sentido da declaração por si proferida na sua anterior intervenção, realçando que um Orçamento pode por vezes ser utilizado como instrumento de propaganda, também pela forma como o mesmo é apresentado. Neste caso específico, referiu que caso o Vice-presidente da Câmara adote a mesma postura em Assembleia Municipal na apresentação dos documentos previsionais, poderá conceder tratar-se de uma exceção à regra. -----

----- Por outro lado, esclarecendo o alcance daquilo que classificou como matéria propagandista, apontou como exemplo o facto de se enfatizar o incremento de determinadas rubricas, quando na verdade aquilo que realmente interessa, aos Vereadores e aos Marcoenses, é a efetiva capacidade do Município de executar



aquilo que se propôs fazer. -----

----- Perante o exposto, reiterou o seu pedido para que lhe sejam facultados os mapas de execução financeira do Orçamento Municipal aprovado para 2023, com referência à presente data. -----

----- Reafirmou que, de forma simples, um Orçamento pode ser entendido como um conjunto de parcelas com um somatório certo e definido, em que o mais relevante, de facto, não são as parcelas em si, mas o grau de execução alcançada com base num adequado planeamento. -----

----- Na sequência dos esclarecimentos prestados pela Presidente da Câmara, declarou que o projeto para as instalações da antiga Fábrica da Eletromoagem é um exemplo evidente de falta de planeamento desde a sua génese, razão pela qual votou contra a aquisição das mesmas, quando o assunto foi apreciado e deliberado em reunião de Câmara. -----

----- Acrescentou ser caricato que a Presidente da Câmara reúna com representantes de uma empresa externa, contratada por ajuste direto por um valor de 19.500€ para elaboração de um projeto para o mencionado edifício, sendo que só agora é definido um prazo, supostamente de dois meses, para que a empresa possa finalmente apresentar o projeto que foi contratada para elaborar. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que esta última intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães torna absolutamente evidente a sua total incapacidade política e técnica para avaliar um Orçamento, sobre o qual não proferiu uma única palavra, optando por se refugiar naquilo que são os mapas de execução, usualmente escrutinados aquando da apresentação dos



documentos de prestação de contas. -----

----- Ressalvou que o que se encontra presentemente a deliberação não são mapas de execução orçamental ou de prestação de contas, mas a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2024, documentos que versam aqueles que são os objetivos do Executivo e os compromissos assumidos com a população do Marco de Canaveses, os quais a Câmara Municipal está determinada em honrar, fazendo bom uso das verbas arrecadadas como receita, também fruto das dinâmicas e proatividade do Município nas mais diversas áreas. -----

----- No referente à Fábrica de Eletromoagem, refutou igualmente declarações que manifestam um profundo desconhecimento e incapacidade de perceção do que realmente significa planear, dando nota que aquilo que foi contratualizado com a referida empresa externa, num processo totalmente público e transparente, foi a elaboração de um *Masterplan* para conjugar os diferentes projetos previstos para este edifício, visando uma adequada e eficiente gestão do espaço, sendo este projeto preliminar indispensável para que o Município ou o próprio Instituto Politécnico do Porto possam avançar posteriormente para projetos de arquitetura e de especialidades para adaptação dos espaços que acolherão um conjunto de atividades que, do ponto de vista do Executivo Camarário, são verdadeiramente estratégicas para o desenvolvimento do concelho e da região. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual seguidamente se transcreve na íntegra. -----

----- *“Declaração de voto: Em relação a este documento, o PSD absteve-se, e*



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023**

*queríamos fazer alguns considerandos em relação ao ponto. -----*

*----- Desde logo, registar alguns aspetos positivos, dentre os quais que se prevê a implementação de um regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, uma proposta que o PSD já levou à Assembleia Municipal, assim como, também a título de exemplo, o regresso da Bienal da Pedra em 2024, que é uma iniciativa estratégica para o Município, e que vemos com bons olhos o seu regresso, e a certeza de que a Câmara Municipal estará à altura de apoiá-la na devida medida. -----*

*----- Também registamos uma vontade de fazer alguns investimentos importantes. Esta vontade, nós gostaríamos que fosse mais credível do que o que tem sido nos últimos anos, e por isso, registar que uma das palavras mais escritas no documento é “consolidação”, que tem muitos aspetos positivos, outros nem tanto, na medida em que é um Orçamento que consolida aquilo que já tem vindo a ser feito, mas ignora alguns pontos onde poderia ir muito mais além, sobretudo quando está assente no maior Orçamento de sempre. -----*

*----- Sem me alongar em relação às inúmeras opções distintas que o PSD teria em relação ao Orçamento, sobre diversas iniciativas diferentes, cingi-las a duas em particular, duas grandes opções que claramente seriam diferentes. -----*

*----- Desde logo, uma palavra para as Águas do Marco e o resgate da concessão que o PSD tem vindo a defender, e outra grande opção em que o PSD apostaria, com um sentido mais prático do que aquele que tem vindo a ser desenvolvido até agora, tem a ver com a aposta no ensino superior. -----*

*----- E portanto, referir novamente que muitas outras coisas o PSD tem vindo a propor, vemos aqui uma delas, e para voltar a falar nela, uma proposta de*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 30.11.2023

*incentivo, do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior. Eu aqui não vou fazer comentários em relação àquilo que foi falado sobre propaganda política; limito-me, da parte do PSD, a registar com bons olhos o acolhimento de uma de várias propostas que o PSD tem vindo a desenvolver. -----*

*----- Finalizando, o PSD absteve-se no maior Orçamento de sempre. Existe vontade de fazer, não sabemos se existe capacidade, e a prova disso é que temos no final do documento um saldo de gerência de 20.000.000€ do ano transato. E portanto, o documento não nos dá conforto suficiente.” -----*

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica do Departamento de Administração Geral da Municipal, a subscrevi e assino. -----

---

**A Presidente da Câmara Municipal**

---

**-----Dra. Cristina Vieira-----**

---

---

---

